



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, na sede da APAE de Várzea Paulista/SP rua Alberto de Oliveira, 55, Jardim Cruz Alta, com as pautas: “Apresentação dos conselheiros, Regimento Interno e sua importância e apresentação do Edital de Chamamento Público destinado a Residência Inclusiva (RI)”.; Presentes à reunião os conselheiros (as) Silvia de Andrade e Silva, Daniele Clarita Simoni, Valdirene Camilo Alves Miranda, Michela Fonseca da Silva, Zenilde Caine, Simone de Katia Lopes, Barbara Aline Hessel Mazzanti, Patricia Alessandra de Paula Barzotti, Luciane de Campos Uekubo, Odair de Carvalho Ferreira Jr, Denis Mizaél Bueno, Luciano Pereira de Souza e Vanessa de Oliveira Albuquerque (presidente do CMAS), tivemos como convidados as gestoras Giany Povoá, Monica Pazzoto e Leandro Marques.; A gestora Giany iniciou a reunião dando boas vindas a todos os conselheiros e informou a todos que houve um imprevisto com a presidente Vanessa, porém a mesma já está chegando.; O gestor do desenvolvimento social Leandro, agradeceu a presença de todos e falou da importância do conselho da assistência social.; A gestora Giany começou a explicar toda a importância do conselho que é totalmente deliberativo e participativo, encarregado de acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar tudo que é enviado a unidade de desenvolvimento social zelando pela aplicação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais, discutir metas a serem seguidas e acompanhar a evolução das mesmas, convocar conferências, dar publicidade de todas as decisões tomadas pelo conselho. O conselho é formado de forma paritária, e peça que leiam o regimento interno com toda a atenção pois é ele quem determina os direitos e deveres do conselheiro. O titular é quem tem o direito a voto, na sua ausência o seu suplente tem direito a voto, isso não implica do suplente de opinar e dar sugestões em todos os âmbitos.; Agora com a presença da presidente Vanessa, vamos as apresentações de cada conselheiro para que possamos conhecer melhor a cada um.; após as apresentações individuais a presidente Vanessa passou a explicar que é de suma importância termos reuniões presenciais para podermos conversar melhor e sugeriu que as reuniões fossem sempre na segunda quinta-feira do mês e com horários alternados manhã (as nove horas) e no mês seguinte no horário da tarde (as quatorze horas) com tempo máximo de duas horas, passamos a votação.; Os conselheiros presentes Silvia, Daniele, Michela, Zenilde, Simone, Barbara Luciane, Odair, Denis todos concordaram com a reunião em horários alternados.; A presidente Vanessa, informou aos conselheiros presentes que o conselho municipal de assistência social precisa formar algumas comissões para poder a principio acompanhar e depois ser realizados relatórios apontamentos que devem ser sanados e posteriormente ser apresentado para todos os demais conselheiros. Vamos precisar montar a comissão de orçamento que a cada quatro meses precisa analisar o envio das prestações de contas gostaria de saber quem se candidata para participar.; Prontamente a conselheira Simone, Valdirene, Odair e Marli, se ofereceram para compor a comissão.; A presidente Vanessa, vamos agora formar a comissão que irá acompanhar o Programa Bolsa Família.; Prontamente a conselheira Patricia, Lucane, Zenilde e Silva se candidataram para compor esta comissão.; Agora por fim vamos a formação da comissão que



ira participar das visitas as entidades para que possamos assim nos aproximar das entidades e podermos entender melhor e ajudar no que for possível, quem quer participar.; A comissão fiscalizadora foi composta pela conselheira Barbara, Michela, Dani e Denis que se prontificaram de imediato.; A presidente Vanessa dando continuidade a reunião solicitou a gestora Giany que fizesse a apresentação do edital de chamamento da residência inclusiva.; A gestora Giany começou explicando que: “A Lei treze mil e dezenove foi implantada ano de dois mil e quatorze e teve um prazo para os municípios se adequarem até o ano de dois mil e dezessete, portanto não se pode mais ser realizada parcerias com a sociedade civil fora dos parâmetros estabelecidos na lei treze mil e dezenove. No nosso município já está devidamente regulamentada por decreto municipal estabelecido desde fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. Este é o que regulamenta as parcerias com o município. No sistema único da assistência social ele é dividido em três níveis de proteção quais sejam proteção social básica, a proteção social especial de baixa complexidade e a proteção social especial de alta complexidade. Aqui em nosso município estamos definidos da seguinte forma a proteção especial básica ela é de responsabilidade governamental não temos instituições parceiras para efetivação dos serviços e programas de processos da base, tudo o que é da assistência social é tipificado de forma bem clara então o município precisa fazer este custeio com recursos próprios. Nossa rede de proteção social hoje conta com três serviços que é o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo o PAIF e agora estamos implantando o serviço de acompanhamento domiciliar a pessoa idosa e a pessoa com deficiência. Na proteção especial de média complexidade hoje nós temos uma gestão mista que é o CREAS que é governamental e tem todos os serviços tipificados e uma parceria com a APAE e a nossa rede de proteção especial de alta complexidade tem toda uma parceria com a sociedade civil envolvendo acolhimento de crianças, acolhimento de pessoa idosa, acolhimento e acompanhamento a pessoa em situação de rua, e precisamos implantar o serviço de acolhimento de adultos que completam dezoito anos com deficiência e que tiveram o seu vínculo familiar rompido e necessitam de tutela, acompanhamento do Estado que é conhecido como residência inclusiva que precisa ser implantado em nosso município onde já estamos com cinco adultos precisando deste serviço, a residência só comporta até dez adultos já que se trata de uma residência. Implantação de uma transferência desses jovens/adulto que já tem esse histórico de institucionalização e que agora não tem para onde ir e não podem viver sozinhos, precisam de acompanhamento. Para ter uma residência inclusiva organizada pelo governo precisaria ter uma reestruturação e tudo isso demanda muito tempo, o mais pratico e que atende as nossas necessidades nesse momento é a parceria com a sociedade civil e para tanto antes da publicação do edital a lei municipal regula que precisa da apreciação do conselho municipal de quem está solicitando a política, por isso o edital ainda não ter sido publicado. Quando o edital for publicado ele ficará aberto pelo período de 30 dias e constará com modelo de plano de trabalho e todos os tramites bem como documentação necessária a ser apresentado pelos interessados. Seguindo os critérios de todo edital de chamamento”.; A conselheira Michela completou que a análise das propostas pela comissão levará em conta a capacidade técnica apresentada no plano de trabalho.; A presidente Vanessa solicitou que fosse realizado chamamento via oral a cada conselheiro e ele se manifestasse com seu voto, iniciamos com a conselheira Silvia, Daniele, Valdirene, Michela, Zenilde, Simone, Barbara, Patricia, Odair, Luciane e Denis todos deram seu sim pela publicação do edital de chamamento para a residência

